



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO - REAPRESENTAÇÃO DOS ITENS PENDENTES

Pregão Eletrônico nº 66/2025

Objeto: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de relógios de ponto eletrônico (REP-C) com leitor facial e manutenção de todos os equipamentos, com o fornecimento de peças, suprimentos e licença de software com aplicativo móvel, incluindo instalação, treinamento e suporte presencial.

Data da avaliação: 10/09/2025

Local: Auditório Municipal Alcides Rossi – Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP

Pregoeira: Karina de Andrade Machado

Comissão técnica de avaliação:

- Elton Shin-Iti Matsuhara
- Renato Gobi Castilho
- Victor Luís da Costa Sousa

Proponente avaliada: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA

- **Início da Prova de Conceito:** 09:25h
- **Término da Prova de Conceito:** 10:04h

Licitantes presentes:

- MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA
- SONODA GESTÃO DO PONTO E ACESSO LTDA ME

Reapresentação e análise dos itens obrigatórios

Conforme previsto no item 14.7.2 do Termo de Referência, a empresa MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA foi notificada para reapresentar as funcionalidades obrigatórias que ficaram pendentes na avaliação inicial de 19/08/2025. Naquela ocasião, a empresa havia atingido 93,88% de conformidade (46 de 49 itens), restando 3 itens para alcançar a totalidade exigida.

A reapresentação ocorreu na data de 10/09/2025, na qual a licitante demonstrou o pleno funcionamento dos 3 itens obrigatórios restantes:



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

ITENS OBRIGATÓRIOS PENDENTES EM 10/09/2025			
ITEM	REF. TR	SCRIPT	OBSERVAÇÃO
27	3.2.2	O aplicativo deverá notificar no sistema principal, aos gestores, sobre uso do app com root android ativo;	A empresa demonstrou em tempo real a utilização de aparelho com root (modelo Samsung SM-A055M com utilização do aplicativo Magisk), apresentando alerta na tela inicial do sistema e no monitoramento de dispositivos que acessaram o sistema.
40	3.2.20	Restrição por dispositivo para que as marcações sejam realizadas apenas em dispositivos autorizados.	A empresa demonstrou em tempo real a ativação e desativação de 2 dispositivos.
44	5.5	O sistema deve ser compatível com versões atualizadas dos navegadores de internet Edge, Chrome, Firefox e Safari.	A empresa apresentou o sistema de tratamento nos navegadores Edge e Firefox, confirmando a compatibilidade com todos os navegadores exigidos.

Análise da comissão técnica de avaliação

Após a demonstração, a comissão técnica validou que os itens anteriormente pendentes foram corrigidos e implementados com sucesso, atendendo integralmente às especificações do roteiro da prova de conceito.

- **Total de funcionalidades obrigatórias no Anexo III: 49**
- **Funcionalidades comprovadas na reapresentação: 3**
- **Total de funcionalidades obrigatórias atendidas: 49**
- **Percentual de conformidade final: 100%**

Deliberação sobre os itens obrigatórios: A empresa MASTER atingiu o percentual de conformidade de 100%, comprovando o atendimento de todas as funcionalidades obrigatórias e cumprindo a exigência do edital.

Situação dos “demais itens”

Na avaliação inicial, a proponente atingiu o percentual de 78,57% de conformidade, comprovando 11 das 14 funcionalidades classificadas como “Demais Itens”. Este resultado já superou o mínimo de 75% exigido pelo Termo de Referência para esta categoria. Os itens pendentes identificados durante esta avaliação estão relacionados abaixo:

DEMAIS ITENS NÃO ATENDIDOS			
ITEM	REF. TR	SCRIPT	OBSERVAÇÃO
2	2.3.4.1	Geração automática de chamado no portal de atendimento ao detectar a falta de comunicação (offline) do equipamento de ponto eletrônico, registrando a data e hora exatas da ocorrência. Além disso, deve notificar imediatamente os responsáveis e a CONTRATADA por e-mail.	Não foi apresentado. Pendente.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

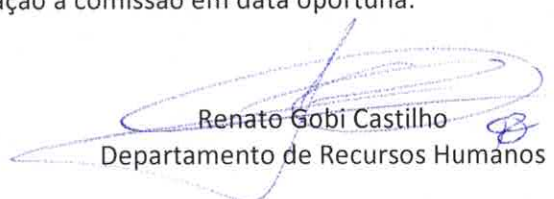
DEMAIS ITENS NÃO ATENDIDOS			
ITEM	REF. TR	SCRIPT	OBSERVAÇÃO
10	3.2.7	O aplicativo deverá possibilitar aos gestores a definição de data de validade em arquivos para que não seja mais possível assinar quando data expirada, bem como permitir a definição de período mínimo de antecedência para abertura de pedidos/solicitações no sistema;	Não foi apresentado. Pendente.
14	5.11	O software deverá receber e enviar as biometrias faciais de um relógio/coletores de ponto para o outro.	Não foi apresentado. Pendente.

Deliberação e encaminhamentos da comissão

Com base na análise da sessão inicial e na reapresentação dos itens obrigatórios, a comissão técnica de avaliação declara que a empresa MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA atendeu a todos os percentuais exigidos no Termo de Referência. A licitante demonstrou 100% de conformidade com os itens obrigatórios e 78,57% de conformidade com os "Demais Itens". **Desta forma, a empresa está qualificada tecnicamente.**

Conforme estabelece o Termo de Referência, a empresa deveria apresentar a adequação dos 3 (três) itens restantes da tabela "Demais Itens" no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis. Contudo, tendo em vista que o percentual mínimo de 75% para esta categoria já foi atingido e o Termo de Referência não estabelece a obrigatoriedade de 100% de conformidade para os "Demais Itens", ou seja, trata-se de itens desejáveis, fica a empresa notificada que não será necessária uma nova sessão de reapresentação, bastando, caso a empresa conclua o desenvolvimento das funcionalidades, a entrega da documentação ou prova de implementação à comissão em data oportuna.


Elton Shin-Iti Matsuhara
Departamento de Tecnologia da Informação


Renato Gobi Castilho
Departamento de Recursos Humanos


Victor Luis da Costa Sousa
Departamento Pessoal